

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

**AUTORIZAÇÃO
DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes

CNPJ: 04.811.561/0001-21

VALOR (R\$): 400.000,00

Nº 19 ANO: 2015

Data: 26/02/2015

Dispositivo da Resolução do CMN:
Art. 7º, I, "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação

BB PREVID RF IRF-M1- 14386-3

CNPJ: 11.328.882/0001-35

Características dos ativos: FI 100%

Cotas de vendas de investimentos, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelo título definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimentos assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.

Proponente:

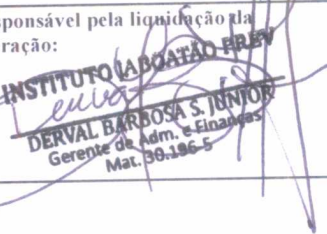

Kátia Cyntia V. M. Ferraz
Chefe de Núcleo
Mat. 32408-8

Gestor/autorizador: Certificação-
validade

INSTITUTO JABOATÃO PREV


REINALDO TRAJANO C. JÚNIOR
Sup. Gerente - Mat. 30198-2

Responsável pela liquidação da
operação:


INSTITUTO JABOATÃO PREV
DERVAL BARBOSA S. JÚNIOR
Gerente de Adm. e Finanças
Mat. 30.196-5

02

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes

CNPJ: 04.811.561/0001-21

VALOR (R\$): 1.200.000,00

Nº 18 ANO: 2015

Data: 24/02/2015

Dispositivo da Resolução do CMN:
Art. 7º, I,"b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação

BB PREVID RF IRF-M1- 14386-3

CNPJ: 11.328.882/0001-35

Características dos ativos: FI 100%

Cotas de vendas de investimentos, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelo título definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimentos assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.

Proponente:


Kátia Cyrota V. M. Ferreira
Chefe de Núcleo
Mat. 32408-8

Gestor/autorizador: 
validade: 

REINALDO PRAJANO C. JÚNIOR
Superintendente - Mat. 30198-2

Responsável pela liquidação da
operação:


INSTITUTO JABOATÃO PREV
DERVAL BARBOSA S. JÚNIOR
Gerente de Adm. e Finanças
Mat. 38.195-5

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes

CNPJ: 04.811.561/0001-21

VALOR (R\$): 511.650,45

Nº 17 ANO: 2015

Data: 23/02/2015

Dispositivo da Resolução do CMN:
Art. 7º, I, "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação

BB PREVID RF IRF-M1 – 22484-7

CNPJ: 11.328.882/0001-35

Características dos ativos: FI 100%

Cotas de vendas de investimentos, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelo título definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimentos assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.

Proponente:

Kátia Cynthia V. M. Ferreira
Chefe de Núcleo
Mat. 32408-6

Gestor/autorizador: Certificação-
validade

INSTITUTO JABOATÃO PREV

REFINALDO TRAJANO C. JÚNIOR
Sup. Administrante - Mat. 30198-2

Responsável pela liquidação
operacional

INSTITUTO JABOATÃO PREV
DERVAL BARBOSA S. JÚNIOR
Gerente de Adm. e Finanças
Mat. 30.196-5

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes CNPJ: 04.811.561/0001-21 VALOR (R\$): 6.000.000,00	Nº 16 ANO: 2015
	Data: 23/02/2015 Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate – Para pagamento da FOPAG.

BB PREVID RF IRF-M1 - 202020-3

CNPJ: 11.328.882/0001-35

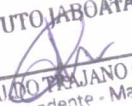
Características dos ativos: FI 100%

Cotas de vendas de investimentos, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelo título definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimentos assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.

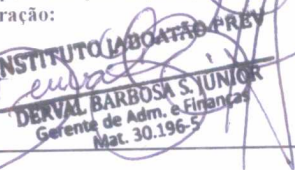
Proponente:


Kátia Cynthia V. M. Perreira
Chefe de Núcleo
Mat. 12408-8

Gestor/autorizador: Certificação-
validade


INSTITUTO JABOATÃO PREV
REINALDO PRAJANO C. JÚNIOR
Superintendente - Mat. 30198-2

Responsável pela liquidação da
operação:


INSTITUTO JABOATÃO PREV
DERVAL BARBOSA S. JÚNIOR
Gerente de Adm. e Finanças
Mat. 30.196-5

at

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes

Nº 15 ANO: 2015

CNPJ: 04.811.561/0001-21

Data: 20/02/2015

VALOR (R\$): 10.000,00

Dispositivo da Resolução do CMN:
Art. 7º, I, "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate – Para pagamento da SEFIP e outros pagamentos.

BB PREVID RF IRF-M1 – 14386-3

CNPJ: 11.328.882/0001-35

Características dos ativos: FI 100%

Cotas de vendas de investimentos, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelo título definidos na alínea “a” deste inciso e cuja política de investimentos assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.

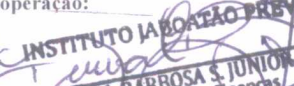
Proponente:


Valdo Crato P. M. Pereira
Chefe de Núcleo
Mat. 13406-8

Gestor/autorizador: Certificação-
validade


INSTITUTO JABOATÃO PREV
REINALDO PRAXIANO C. JÚNIOR
Superintendente - Mat. 30198-2

Responsável pela liquidação da
operação:


INSTITUTO JABOATÃO PREV
DERVAL BARBOSA S. JÚNIOR
Gerente de Adm. e Finanças
Mat. 30.196-5

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº 14 ANO: 2015

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes

CNPJ: 04.811.561/0001-21

Data: 13/02/2015

VALOR (R\$): 190.000,00

Dispositivo da Resolução do CMN:
Art. 7º, I, "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação.

BB PREVID RF IRF-M1- 14386-3

CNPJ: 11.328.882/0001-35

Características dos ativos: FI 100%

Cotas de vendas de investimentos, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelo título definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimentos assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.

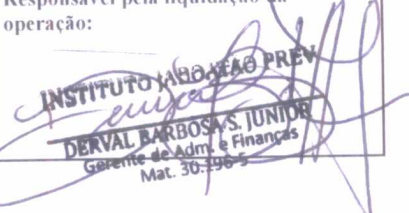
Proponente:


Kátia Cynthia M. Pereira
Chefe de Núcleo
Mat. 32408-8

Gestor/autorizador: Certificação-
validade


INSTITUTO JABOATÃO PREV
REINALDO TRUJANO C. JÚNIOR
Superintendente - Mat. 30198-2

Responsável pela liquidação da
operação:


INSTITUTO JABOATÃO PREV
DERVAL BARBOSA S. JUNIOR
Gerente de Adm. e Finanças
Mat. 30196-5

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº 13 ANO: 2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes	
CNPJ: 04.811.561/0001-21	Data: 12/02/2015
VALOR (R\$): 807.377,86	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação

BB PREVID RF IRF-M1 – 22484-7

CNPJ: 11.328.882/0001-35

Características dos ativos: FI 100%

Cotas de vendas de investimentos, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelo título definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimentos assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.

Proponente:

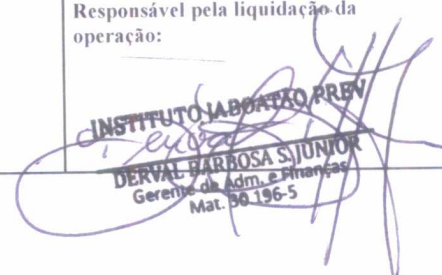

Kátia Cynthia V. M. Ferreira
Chefe de Núcleo
Mat. 32408-8

Gestor/autorizador: Certificação-
validade

INSTITUTO JABOATÃO PREV


REINALDO CARMO C. JÚNIOR
Superintendente - Mat. 30198-2

Responsável pela liquidação da
operação:


INSTITUTO JABOATÃO PREV
DERVAL BARBOSA S. JÚNIOR
Gerente de Adm. e Finanças
Mat. 30196-5

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes

Nº 12 ANO: 2015

CNPJ: 04.811.561/0001-21

Data: 12/02/2015

VALOR (R\$): 2.727.779,67

Dispositivo da Resolução do CMN:
Art. 7º, I, "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação

BB PREVID RF IRF-M1 - 202020-3

CNPJ: 11.328.882/0001-35

Características dos ativos: FI 100%

Cotas de vendas de investimentos, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelo título definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimentos assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.

Proponente:

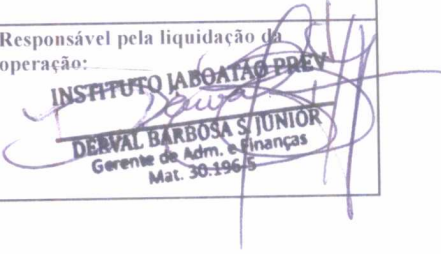

Edna Cyro V. M. Ferreira
Chefe de Núcleo
Mat. 28408-6

Gestor/autorizador: Certificação-
validade

INSTITUTO JABOATÃO PREV

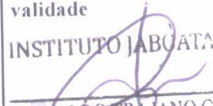
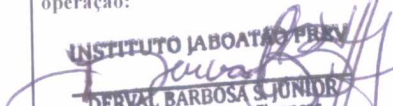
RENALDO TRAJANO C. JUNIOR
Presidente - Mat. 30198-2

Responsável pela liquidação da
operação:

INSTITUTO JABOATÃO PREV

DERVAL BARBOSA S. JUNIOR
Gerente de Adm. e Finanças
Mat. 30196-5

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº 11 ANO: 2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes		
CNPJ: 04.811.561/0001-21	Data: 12/02/2015	
VALOR (R\$): 2.661.966,70	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação BB PREVID RF IRF-MI - 202020-3 CNPJ: 11.328.882/0001-35 Características dos ativos: FI 100% Cotas de vendas de investimentos, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelo título definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimentos assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.		
Proponente:  Kátia Cynthia V. M. Ferreira Chefe de Núcleo Mat. 12408-8	Gestor/autorizador: Certificação- validade INSTITUTO JABOATÃO PREVID  REINALDO TRAJANO C. JUNIOR Superintendente - Mat. 2011	Responsável pela liquidação da operação: INSTITUTO JABOATÃO PREVID  DERVAL BARBOSA S. JUNIOR Gerente de Adm. e Finanças Mat. 30.196-5